

PORTARIA IPREMB N° 679, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO AO SERVIDOR, ADAIR
ROQUE DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5° da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3° da Lei Municipal n° 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 1291, de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério ao servidor, Adair Roque da Silva, inscrito no CPF sob o n° 354.850.006-49, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula n° 0112056-5, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C5 55, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de dezembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Edmar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455963916

